



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Camaquã

EDITAL Nº 11/2014
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL), Câmpus Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

CURSO/ÁREA /CÓDIGO	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	LOCAL	CH	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Educação Física Código: 01	<ul style="list-style-type: none">- Gerenciamento da manutenção da área física (quadra, salas, banheiros) e material;- Suporte aos professores nas aulas de educação física e atividades extracurriculares.	01	Educação Física	20h	Tarde	<ul style="list-style-type: none">- Responsabilidade, assiduidade e pontualidade;- Pró-atividade;- Disponibilidade de horário, inclusive para alguns finais de semana (Atividades Extracurriculares)- Conhecimento intermediário em Windows, Excel, Word e Internet;- Facilidade de comunicação.	<ul style="list-style-type: none">- Estar ao menos no 2º semestre do Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física.
Matemática Código: 02	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar os professores nas atividades de ensino;- Auxiliar os alunos no processo de aprendizagem;- Elaborar e digitar material didático.	02	A combinar	20h	Manhã (01) Tarde (01)	<ul style="list-style-type: none">- Responsabilidade;- Capacidade de trabalhar em equipe;- Conhecimento razoável em editores de texto e planilhas;- Boa articulação comunicativa.	<ul style="list-style-type: none">- Estar ao menos no 4º semestre do Curso de Licenciatura em Matemática.
Comunicação Social Código: 03	<ul style="list-style-type: none">- Redigir textos a respeito de eventos, fatos ou comunicados a serem publicados pela Direção, seja pelo site, jornal, revista, e-mail ou outros;- Fotografar e entrevistar pessoas para registro e publicação de eventos;- Realizar a manutenção das redes sociais do câmpus (Facebook)	01	Gabinete da Direção	20h	Manhã OU Tarde	<ul style="list-style-type: none">- Ótima redação e ortografia;- Conhecimento de Windows, Word, Excel, Internet;- Facilidade de comunicação.	<ul style="list-style-type: none">- Estar ao menos no 2º semestre dos cursos de Jornalismo, Relações Públicas ou Letras.

<p>Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças</p> <p>Código: 04</p>	<p>- Preparar, organizar, analisar e arquivar documentos e correspondências diversas;</p> <p>- Montagem e arquivamento de processos;</p> <p>- Organização e localização de arquivos físicos e digitalizados;</p> <p>- Auxiliar no controle do arquivo;</p> <p>- Conferência de documentos e realização de cálculos;</p> <p>- Realizar a entrega de documentos junto a instituição financeira.</p>	01	COCAF	20h	Manhã	<p>- Disposição para aprender, comprometimento, bem como autonomia e boa capacidade de comunicação.</p>	<p>- Estar ao menos no 2º semestre do Curso Superior de Ciências Contábeis OU Administração OU Gestão Pública.</p>
---	---	----	-------	-----	-------	---	--

2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais, para alunos de curso superior.

2.2- Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.

3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1- Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSUL Câmpus Camaquã - os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, desde que não estejam no 1º (primeiro), nem no último semestre letivo, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**, e alunos oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

4- DA INSCRIÇÃO:

4.1- Período: de 20 a 29/08/2014.

4.2- Local: IFSul, Câmpus Camaquã. Rua Ana Gonçalves da Silva, 901, Bairro Olaria.

4.3- Setor: Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC).

4.3- Horário: de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 14:00.

5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1- Atestado de Matrícula e Frequência (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

5.2- Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

5.3- Currículo atualizado e **comprovado**.

5.4- Cópia da carteira de identidade.

5.5- Cópia do CPF.

5.6- Comprovante de residência.

5.7- Preenchimento completo da ficha de inscrição, no ato da entrega dos documentos.

6- DA AVALIAÇÃO:

6.1- O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual.

6.1.1- Da análise das notas:

6.1.1.1- Será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 3 (três) disciplinas.

6.1.2- Da análise de currículo:

6.1.2.1- Serão analisadas as experiências do candidato, **efetivamente comprovadas**.

6.1.3- Da entrevista individual:

6.1.3.1- Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e/ou oral.

6.1.4- Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 3,0 (três) para a média global das notas do último semestre cursado, peso 3,0 (três) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 4,0 (quatro) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1- O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	20 a 29 de agosto de 2014
Análise dos Documentos	1º e 2 de setembro
Avaliação Escrita e/ou Entrevistas	3 e 4 de setembro
Divulgação dos Resultados	5 de setembro
Apresentação do Candidato para Contratação	8 a 12 de setembro

8- DO RESULTADO

8.1- O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: www.camaqua.ifsul.edu.br

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

9.2- A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- Comportamento incompatível com os interesses do IFSul e/ou com os seus princípios éticos.

9.3- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

9.4- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul - Câmpus Camaquã terá validade de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9.5- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao IFSul - Câmpus Camaquã, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

9.7- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFSul - Câmpus Camaquã.

Camaquã, 18 de agosto de 2014.


Ana Maria Geller
Diretora-geral
Câmpus Camaquã